



**RESOLUÇÃO Nº 131/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Aprova calendário para as eleições dos representantes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em atendimento aos incisos VI, VIII e X do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o vencimento do mandato dos representantes e suplentes para composição do CI/CSA, em atendimento aos incisos VI, VIII e X do art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

Até 05/10/2010	Edital de convocação das eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA; b) Representante e suplente dos servidores técnico-universitários vinculados ao CSA; c) Representante e suplente docente dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu afetos ao CSA.
Até 08/10/2010	Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA; b) Representante e suplente dos servidores técnico-universitários vinculados ao CSA.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

.../Resolução nº 132/2010-CD/CSA

fl.02

Até 26/10/2010	Inscrição das chapas para as eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA; b) Representante e suplente dos servidores técnico-universitários vinculados ao CSA.
Até 05/11/2010	Eleição para Representante e suplente docente dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu afetos ao CSA.
Até 10/11/2010	Eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA; b) Representante e suplente dos servidores técnico-universitários vinculados ao CSA.

Art. 2º Os procedimentos das eleições deverão atender ao contido no regulamento próprio de cada categoria de representação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**